COORDENAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TERMO DE REFERÊNCIA

01. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E CLIMATIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO GERAL E AMPLIAÇÃO DO MESA BRASIL, localizados no município de **Sesc de Nossa Senhora de Socorro/SE**, conforme projetos e planilha orçamentária.

02. JUSTIFICATIVA:

Devido à alta temperatura, o Almoxarifado Central está perdendo alguns alimentos perecíveis, necessitando para isso fechar uma área para ser climatizada, além de melhorar a ventilação nas outras áreas existentes.

Com relação ao Mesa Brasil, devido ao número de doações, faz-se necessário criar um espaço para guarda desses alimentos. Atualmente esses alimentos estão sendo armazenados na cozinha piloto, dificultando a possibilidade de ações nesse espaço.

03. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Av. Perimetral B, 110, município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

04. PROVA DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Certidões de Registro e de Regularidade, emitidas pelo CREA/CAU, nas quais conste a compatibilidade entre a atividade regular da empresa e o objeto da Licitação, bem como as quitações da anuidade do período em curso, relativas à empresa e aos seus responsáveis técnicos. Serão aceitas também as certidões do CREA/CAU que reunirem as informações requeridas da empresa e dos responsáveis técnicos.

Prova de capacidade técnica constituída por, no mínimo um atestado, emitido por organização pública ou privada, para a qual a empresa e/ou engenheiro/arquiteto responsável técnico tenha executado OBRA que comprovem compatibilidade e semelhança técnica com o serviço proposto.

O atestado deverá ser devidamente registrado no CREA/CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT).

Os atestados deverão ser de **execução de obra**, com suas respectivas ART/RRTs, ou Certidão do CREA/CAU reunindo informação conjunta de mais de uma ART/RRT. Não serão consideradas as informações a respeito de fiscalização, coordenação, supervisão, direção de obra ou qualquer outra designação.

05. VISITA TÉCNICA:

Apresentar DECLARAÇÃO de visita técnica, comprovando que a empresa vistoriou o local onde serão realizados os serviços, para conhecimento das informações técnicas, peculiaridades inerentes à natureza da obra e condições locais existentes. Não serão admitidas em hipótese alguma, alegações posteriores de desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.

A visita técnica deverá ser realizada por profissional qualificado (apresentar referenciais para agendamento).

06. PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

O prazo máximo para a execução dos serviços licitados será de 60 (sessenta) dias corridos.

07. PERÍODO PARA PAGAMENTO:

O pagamento será em 02 (dois) períodos de 30 (trinta) dias, conforme finalização dos serviços.

A apresentação da ART – Anotação de responsabilidade técnica da execução da obra deve ocorrer antes da medição, pois é indispensável para realização do pagamento.

08. VALOR DE REFERÊNCIA:

O Valor de Referência é de ***R$ 240.953,92 (Duzentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)***

09. DO DOSSIÊ DA LICITAÇÃO:

O dossiê da licitação será composto dos seguintes documentos:

- Planilha de Custo (sem BDI) da obra;
- Planilha de Venda (com BDI) da obra;
- Composição de Custos Unitários;
- Demonstrativo de cálculo do BDI e encargos complementares;
- Projetos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Executar os serviços de acordo com os serviços descritos e planilha orçamentária e recomendações da fiscalização de obras do SESC;
- A empresa será responsável em fornecer mão-de-obra, material, ferramental e equipamentos de proteção individual, bem como, fardamento e alimentação para os funcionários;

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DA OBRA:

O FISCAL será um colaborador lotado na Coordenação de Obras e Infraestrutura indicado pelo SESC.

Aracaju, 23 de março 2022.

FERNANDO JOSÉ DE MENEZES
Engenheiro Civil/Analista